PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019
CONTRATO Nº 01 PP 015/2019

Comissão Permanente de Licitação Fls: 249

CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE OBRAS E PRÉDIOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES E DEMAIS SECRETARIAS, DURANTE O ANO DE 2019. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES E A EMPRESA M. C. S. MARINHO - ME, CNJP/MF sob o nº 01.661.183/0001-59, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO DESCRITAS.

O **MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.251/0001-13, com sede no Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte, sito à Rua José Alves, 211, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. **José Valmi Soares**, brasileiro, casado, portador do RG. 11.000.451-SSP/SP, CPF 302.777.603-72, residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **M. C. S. MARINHO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Rua Coronel Antonio Soares, 49 centro, na cidade de Buriti dos Montes-PI, inscrita no CNJP/MF sob o nº 01.661.183/0001-59, representada neste ato por José Cleuton Soares (gerente), portador do RG 1.184.471-SSP/PI, e CPF 535.071.343-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resovem, com base no Processo Adminstrativo nº 042/2019 e na forma da Lei 8.666/93, celebar o presente Contrato, que regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de construção, hidráulico, sanitários e elétricos destinados a manutenção de obras e prédios públicos da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes-PI e demais secretarias, durante o ano de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O presente Contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2019, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

2.2. Fazem parte deste Contrato o Processo Administrativo nº 042/2019 com todas suas peças: proposta, especificações, parecer, justificativas e os demais elementos que o entegram, cujas disposições devem ser integralmente cumpridas, mesmo que não tenham sido reproduzidas no presente instrumento.

Comissão Permanente de Licitação FLS: 250

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Pelo fornecimento objeto pactuado na CLÁUSULA PRIMEIRA do presente Contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R$ 370.353,09 (Trezentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e três reais e nove centavos),** conforme especificado abaixo:

EMRPESA: M C S MARINHO - ME CNPJ: 01.661.183/0001-59						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**MARCA**	**QUANT**	**PREÇO UNIT (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1	Adaptador Marrom PVC 20mm	Unid.	KEP	100	R$ 0,74	R$ 74,00
2	Adaptador Marrom PVC 25mm	Unid.	KEP	100	R$ 0,95	R$ 95,00
3	Adaptador Marrom PVC 32mm	Unid.	KEP	20	R$ 2,45	R$ 49,00
4	Adaptador Marrom PVC 40mm	Unid.	KEP	20	R$ 2,95	R$ 59,00
5	Adaptador Marrom PVC 50mm	Unid.	KEP	12	R$ 3,97	R$ 47,64
6	Adaptador Marrom PVC 60mm	Unid.	KEP	12	R$ 5,98	R$ 71,76
7	Adaptador Marrom PVC 75mm	Unid.	KEP	10	R$ 7,99	R$ 79,90
8	Alisagem p/ portas e janelas	ML	MAD. MISTA	40	R$ 1,96	R$ 78,40
9	Anel para vedação de vaso sanitário	Unid.	PULVITE C	30	R$ 9,97	R$ 299,10
10	Arame Farpado Rolo c/500mt	Unid.	GERDAU	10	R$ 200,00	R$ 2.000,00
11	Arame galvanizado Nº16	Kg	GERDAU	20	R$ 17,50	R$ 350,00
12	Arame recozido lizo rolo c/1kg	Kg	GERDAU	80	R$ 9,85	R$ 788,00
13	Areia Fina para construção	M³	TRANQUEIRAS	100	R$ 49,50	R$ 4.950,00
14	Areia Grossa Lavada para construção	M³	JUAZEIRO	100	R$ 88,90	R$ 8.890,00
15	Argamassa p/piso e revestimento cerâmico AC II pct c/20kg	Pct.	VOTOMASSA	300	R$ 19,85	R$ 5.955,00
16	Arremate para Forro PVC (Rodaforro) barra c/6m	Barra	KEP	100	R$ 16,75	R$ 1.675,00
17	Aspersor giratório de 32mm para irrigação	Unid.	TRAMONTINA	20	R$ 27,98	R$ 559,60
18	Aspersor giratório pequeno para irrigação	Unid.	TRAMONTINA	25	R$ 24,90	R$ 622,50
19	Assento Sanitário convencional cores variadas	Unid.	CIPLA	35	R$ 29,85	R$ 1.044,75
20	Balde de Plástico preto10L	Unid.	MAX FERRAMENTAS	40	R$ 10,00	R$ 400,00
21	Bloco Cerâmico c/6 furos	Unid.	CURRAL VELHO	15.000	R$ 0,40	R$ 6.000,00

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 254

22	Bloco Cerâmico c/8 furos	Unid.	CURRAL VELHO	15.000	R$ 0,42	R$ 6.300,00
23	Botina com bico de ferro nº 36 a 42	Unid.	BETÃO	100	R$ 94,80	R$ 9.480,00
24	Bota de borracha nº 36 a 42	Unid.	BETÃO	60	R$ 49,50	R$ 2.970,00
25	Brita p/ concreto M³	Unid.	DEM. LOBÃO	20	R$ 185,00	R$ 3.700,00
26	Broca diamantada p/concreto nº 06	Unid.	IRWING	12	R$ 7,90	R$ 94,80
27	Broca diamantada p/concreto nº 08	Unid.	IRWING	12	R$ 9,90	R$ 118,80
28	Broca diamantada p/concreto nº 10	Unid.	IRWING	12	R$ 11,90	R$ 142,80
29	Broca 3 pontas p/madeira nº 06	Unid.	IRWING	12	R$ 9,90	R$ 118,80
30	Broca 3 pontas p/madeira nº 08	Unid.	IRWING	12	R$ 17,90	R$ 214,80
31	Broca 3 pontas p/madeira nº 10	Unid.	IRWING	12	R$ 27,90	R$ 334,80
32	Bóia p/caixa dágua	Unid.	CIPLA	24	R$ 9,95	R$ 238,80
33	Cabo flex 1.5mm	PC	CIL	8	R$ 129,00	R$ 1.032,00
34	Cabo flex 2.5mm	PC	CIL	55	R$ 155,00	R$ 8.525,00
35	Cabo flex 4.0mm	PC	CIL	25	R$ 255,00	R$ 6.375,00
36	Cabo flex 6.0mm	PC	CIL	6	R$ 355,00	R$ 2.130,00
37	Cabo pp 2x2,5mm	PC	CIL	6	R$ 345,00	R$ 2.070,00
38	Cabo pp de 3x2,5 mm	PC	CIL	5	R$ 448,00	R$ 2.240,00
39	Cabo pp de 3x4,0mm	PC	CIL	6	R$ 595,00	R$ 3.570,00
40	Cabo p/enxada	Unid.	COMUM	36	R$ 9,95	R$ 358,20
41	Cabo p/picareta	Unid.	COMUM	36	R$ 11,96	R$ 430,56
42	Cadeado Comum 20mm	Unid.	STAM	36	R$ 9,95	R$ 358,20
43	Caibro serrado 3x6	ML	MAD. MISTA	500	R$ 3,75	R$ 1.875,00
44	Caixa d'água de fibra 10.000 litros	Unid.	FORTLEV	4	R$4.200,00	R$ 16.800,00
45	Caixa d'água de fibra 5.000 litros	Unid.	FORTLEV	3	R$2.250,00	R$ 6.750,00
46	Caixa d'água polietileno 1000 litros	Unid.	FORTLEV	2	R$ 310,00	R$ 620,00
47	Caixa d'água polietileno 310 litros	Unid.	FORTLEV	6	R$ 150,00	R$ 900,00
48	Caixa d'água polietileno 500 litros	Unid.	FORTLEV	4	R$ 200,00	R$ 800,00
49	Caixa de descarga convencional	Unid.	CIPLA	50	R$ 29,80	R$ 1.490,00
50	Caixa de entrada monofásica **novo padrão cepisa**	Unid.	CEMAR	10	R$ 64,75	R$ 647,50
51	Caixa de entrada trifásica **novo padrão cepisa**	Unid.	CEMAR	6	R$ 138,00	R$ 828,00

MUNICÍPIO APROVADO unicef EDIÇÃO 2008
Comissão Permanente de Licitação Fls: 252

52	Caixa de PVC 4X2	Unid.	TRAMONTINA	250	R$	1,48	R$	370,00
53	Caixa sinfonada 10mm	Unid.	KEP	15	R$	14,50	R$	217,50
54	Caixa sinfonada 15mm	Unid.	KEP	10	R$	24,50	R$	245,00
55	Cal de pintura cores variadas	Pct.	KRINCAL	300	R$	5,95	R$	1.785,00
56	Cal hidratado	Pct.	KRINCAL	100	R$	5,95	R$	595,00
57	Caps soldável 20mm	Unid.	KEP	100	R$	0,59	R$	59,00
58	Caps soldável 25mm	Unid.	KEP	20	R$	0,74	R$	14,80
59	Caps soldável 32mm	Unid.	KEP	10	R$	1,48	R$	14,80
60	Caps soldável 40mm	Unid.	KEP	5	R$	2,98	R$	14,90
61	Caps soldável 50mm	Unid.	KEP	6	R$	3,95	R$	23,70
62	Caps soldável 60mm	Unid.	KEP	6	R$	5,92	R$	35,52
63	Carrinho de mão metalico	Unid.	FISHER	15	R$	145,00	R$	2.175,00
64	Cerâmica esmaltada M²	M²	KARINE	300	R$	24,80	R$	7.440,00
65	Chuveiro cromado	Unid.	KEP	36	R$	14,90	R$	536,40
66	Cimento 50kg	SC	POTY	800	R$	31,90	R$	25.520,00
67	Ciscador	Unid.	TRAMONTINA	12	R$	14,50	R$	174,00
68	Clipes Trifasicos reforçados	Unid.	FASTENER	400	R$	0,69	R$	276,00
69	Cola Epoxi 100 g	Unid.	DUREPOXI	20	R$	5,99	R$	119,80
70	Cola grande 75g	Unid.	POLYTUBES	60	R$	5,99	R$	359,40
71	Cola pequena 17g	Unid.	POLYTUBES	60	R$	2,99	R$	179,40
72	Compensado (MADEIRITE)10mm	Unid.	PANICA	15	R$	69,00	R$	1.035,00
73	Compensado (MADEIRITE)12mm	Unid.	PANICA	15	R$	74,00	R$	1.110,00
74	Conduite flexível ½ alta qualidade	MT	FORTLEV	400	R$	1,49	R$	596,00
75	Conduite flexível ¾ alta qualidade	Unid.	FORTLEV	500	R$	1,99	R$	995,00
76	Corda de Nylon nº 10	ML	RIOMAR	300	R$	1,99	R$	597,00
77	Corda de Nylon nº 08	ML	RIOMAR	200	R$	1,49	R$	298,00
78	Câmara de Ar p/carrinho de mão	Unid.	LEVORIN	36	R$	17,95	R$	646,20
79	Disco corte liso 4-3/8"x3/4" 110mmx20mm	Unid.	IRWING	20	R$	17,95	R$	359,00
80	Disco corte segmentado 4-3/8"x3/4" 110mmx20mm	Unid	IRWING	20	R$	19,95	R$	399,00

81	Disco de Madeira (Serra circular 12 T)	Unid.	IRWING	20	R$	34,50	R$	690,00
82	Disjuntor monofásico 15 A	Unid.	LORENZ ETTI	30	R$	11,90	R$	357,00
83	Disjuntor monofásico 20 A	Unid.	LORENZ ETTI	15	R$	13,90	R$	208,50
84	Disjuntor monofásico 25 A	Unid.	LORENZ ETTI	10	R$	14,90	R$	149,00
85	Disjuntor trifásico 30 A	Unid.	LORENZ ETTI	20	R$	47,80	R$	956,00
86	Disjuntor trifásico 40 A	Unid.	LORENZ ETTI	20	R$	50,00	R$	1.000,00
87	Disjuntor trifásico 50A	Unid.	LORENZ ETTI	10	R$	54,00	R$	540,00
88	Dobradiça de metal 3"	Unid.	TRAMON TINA	100	R$	2,99	R$	299,00
89	Dobradiça de metal 4"	unid.	TRAMON TINA	30	R$	5,99	R$	179,70
90	Eletroduto rígido ¾ barra c/3m	Unid.	WR ELÉTRICA	10	R$	9,98	R$	99,80
91	Eletroduto rígido 1" barra c/3m	Unid.	WR ELÉTRICA	10	R$	14,98	R$	149,80
92	Engate flexível 30cm	Unid.	KEP	40	R$	3,95	R$	158,00
93	Engate flexível 40cm	Unid.	KEP	70	R$	4,95	R$	346,50
94	Enxada estreita *25 x 23* cm com cabo	Unid.	TRAMON TINA	20	R$	34,50	R$	690,00
95	Esmalte sintetico de 1 L	LT	VERBRAS	20	R$	15,80	R$	316,00
96	Esmalte sintetico de 3,6 L	galões	VERBRAS	30	R$	44,30	R$	1.329,00
97	Espátula em aço c/cabo em madeira 10mm	Unid.	TRAMON TINA	24	R$	9,50	R$	228,00
98	Extensão Elétrica 10m	Unid.	ILUMI	12	R$	14,80	R$	177,60
99	Extensão Elétrica 15m	Unid.	ILUMI	12	R$	19,75	R$	237,00
100	Fechadura externa c/alavanca Inox	Unid.	STAM	40	R$	44,00	R$	1.760,00
101	Fechadura intena c/alavanca Inox	Unid.	STAM	40	R$	37,00	R$	1.480,00
102	Ferro 12,5mm	Unid.	AÇO CEARENCE	30	R$	59,00	R$	1.770,00
103	Ferro 10.0mm	Unid.	AÇO CEARENCE	50	R$	37,00	R$	1.850,00
104	Ferro 4.2mm	Unid.	AÇO CEARENCE	150	R$	7,90	R$	1.185,00
105	Ferro 6.3mm	Unid.	AÇO CEARENCE	130	R$	16,80	R$	2.184,00

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 254

106	Ferro 8.0mm	Unid.	AÇO CEARENCE	150	R$	27,98	R$	4.197,00
107	Ferrolho 3"	Unid.	TRAMONTINA	80	R$	3,99	R$	319,20
108	Ferrolho 4"	Unid.	TRAMONTINA	60	R$	4,99	R$	299,40
109	Fita auto fusão 19mmX10m	Unid.	3M	12	R$	11,50	R$	138,00
110	Fita Isolante 10m	Unid.	3M	35	R$	3,99	R$	139,65
111	Fita Isolante 5m	Unid.	3M	80	R$	2,99	R$	239,20
112	Fita veda rosca 18mmX10m	Unid.	VEDA FON	30	R$	2,99	R$	89,70
113	Fita veda rosca 18mmX5m	Unid.	VEDA FON	50	R$	1,95	R$	97,50
114	Flange PVC Marrom 20mm	Unid.	KEP	30	R$	5,90	R$	177,00
115	Flange PVC Marrom 25mm	Unid.	KEP	20	R$	7,90	R$	158,00
116	Flange PVC Marrom 32mm	Unid.	KEP	12	R$	9,90	R$	118,80
117	Flange PVC Marrom 40mm	Unid.	KEP	12	R$	11,90	R$	142,80
118	Flange PVC Marrom 50mm	Unid.	KEP	12	R$	14,90	R$	178,80
119	Flange PVC Marrom 60mm	Unid.	KEP	10	R$	29,90	R$	299,00
120	Flange PVC Marrom 75mm	Unid.	KEP	10	R$	39,90	R$	399,00
121	Forra para janela	Unid.	PAU D'ARCO	20	R$	39,00	R$	780,00
122	Forra para porta	Unid.	PAU D'ARCO	20	R$	64,00	R$	1.280,00
123	Forro de PVC Polifort 8mm x 20cm x 3m (m^2) Branco	M^2	KEP	500	R$	15,90	R$	7.950,00
124	Frechal em madeira serrada 7cmX7cm	ML	MAD. MISTA	100	R$	8,50	R$	850,00
125	Grampo De Cerca Polido 7/8×12 Kg	KG	GERDAU	24	R$	9,95	R$	238,80
126	Haste de aterramento completa 1,20m	Unid.	MS ARTEFATOS	10	R$	11,99	R$	119,90
127	Interruptor conjugado c/tomada novo padrão	Unid.	ILUMI	40	R$	7,99	R$	319,60
128	Interruptor duplo	Unid.	ILUMI	30	R$	9,99	R$	299,70
129	Interruptor simples	Unid.	ILUMI	100	R$	4,95	R$	495,00
130	Janela Almofada 1,00X1,10m	Unid.	MAD. MISTA	10	R$	145,00	R$	1.450,00
131	Joelho com anel branco 40mm	Unid.	KEP	10	R$	2,99	R$	29,90

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 255

132	Joelho esgoto 100mm	Unid.	KEP	30	R$	4,99	R$	149,70
133	Joelho esgoto 40mm	Unid.	KEP	100	R$	1,99	R$	199,00
134	Joelho esgoto 50mm	Unid.	KEP	60	R$	2,99	R$	179,40
135	Joelho esgoto 60mm	Unid.	KEP	60	R$	3,99	R$	239,40
136	Joelho esgoto 75mm	Unid.	KEP	5	R$	5,99	R$	29,95
137	Joelho PVC Marrom LR 20mm	Unid.	KEP	100	R$	1,49	R$	149,00
138	Joelho PVC Marrom 20mm soldável	Unid.	KEP	250	R$	0,49	R$	122,50
139	Joelho PVC Marrom 25mm soldável	Unid.	KEP	150	R$	0,99	R$	148,50
140	Joelho PVC Marrom 32mm soldável	Unid.	KEP	50	R$	2,49	R$	124,50
141	Joelho PVC Marrom 40mm soldável	Unid.	KEP	30	R$	3,99	R$	119,70
142	Joelho PVC Marrom 50mm soldável	Unid.	KEP	20	R$	4,99	R$	99,80
143	Joelho PVC Marrom 60mm soldável	Unid.	KEP	20	R$	11,99	R$	239,80
144	Lâmina de serra bi metalica	Unid.	STARRET	45	R$	5,50	R$	247,50
145	Lâmpada 220-240V 3U 18w	Unid.	OSRAM	100	R$	9,80	R$	980,00
146	Lâmpada 220-240V 3U 23w	Unid.	OSRAM	75	R$	11,95	R$	896,25
147	Lâmpada 220-240V 3U 34w	Unid.	OSRAM	30	R$	24,50	R$	735,00
148	Latex pva de 3,6 L	Galão	VERBRAS	24	R$	23,80	R$	571,20
149	Latex pva de 18 L	latas	VERBRAS	30	R$	89,00	R$	2.670,00
150	Lavatório c/coluna	Unid.	DECA	4	R$	105,00	R$	420,00
151	Lavatório sem coluna	Unid.	DECA	18	R$	48,00	R$	864,00
152	Linha de Nylon p/pedreiro em polietileno c/100m	Unid.	MAZZAFERRO	24	R$	11,50	R$	276,00
153	Linha de madeira serrada 7x14	ML	MAD. MISTA	80	R$	17,60	R$	1.408,00
154	Lixa em folha para ferro, numero 100	Unid.	3M	50	R$	2,99	R$	149,50
155	Lixa em folha para ferro, numero 150	Unid.	3M	40	R$	2,99	R$	119,60
156	Lixa em folha para ferro, numero 60	Unid.	3M	40	R$	4,50	R$	180,00
157	Lixa em folha para ferro, numero 80	Unid.	3M	50	R$	3,50	R$	175,00
158	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 100	Unid.	3M	120	R$	1,48	R$	177,60
159	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120	Unid.	3M	100	R$	0,99	R$	99,00

160	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 150	Unid.	3M	50	R$	0,99	R$	49,50
161	Lona plástica preta 4X100	ML	MAX LONA	200	R$	6,80	R$	1.360,00
162	Luminária completa 2X20W tela em acrilico e reator eletrônico IMP. BRANCA	Unid.	TASCHIBRA	10	R$	54,00	R$	540,00
163	Luminária completa 2X40W tela em acrilico e reator eletrônico IMP. BRANCA	Unid.	TASCHIBRA	10	R$	74,00	R$	740,00
164	Luminária fluorescente completa 1X20W e reator eletrônico IMP. BRANCA	Unid.	TASCHIBRA	15	R$	39,00	R$	585,00
165	Luminária fluorescente completa 1X40W e reator eletrônico IMP. BRANCA	Unid.	TASCHIBRA	15	R$	49,00	R$	735,00
166	Luva azul com rosca de metal ¾	Unid.	KEP	20	R$	2,99	R$	59,80
167	Luva em tecido, revestida em boracha azul, alta resistente 9"	pares	VOLF	80	R$	9,50	R$	760,00
168	Luva de raspa	pares	VOLF	120	R$	11,50	R$	1.380,00
169	Luva de tecido c/revestimento	pares	VOLF	120	R$	9,50	R$	1.140,00
170	Luva de tecido s/revestimento	pares	VOLF	120	R$	4,80	R$	576,00
171	Luva de Latex p/pedreiro	pares	VOLF	120	R$	4,80	R$	576,00
172	Luva de união PVC marrom 20mm	Unid.	KEP	24	R$	3,95	R$	94,80
173	Luva de união PVC marrom 32mm	Unid.	KEP	24	R$	5,95	R$	142,80
174	Luva de união PVC marrom 40mm	Unid.	KEP	24	R$	11,95	R$	286,80
175	Luva de união PVC marrom 50mm	Unid.	KEP	24	R$	19,95	R$	478,80
176	Luva de união PVC marrom 75mm	Unid.	KEP	24	R$	29,95	R$	718,80
177	Luva LR 20mm	Unid.	KEP	50	R$	0,99	R$	49,50
178	Luva PVC marroml 20mm	Unid.	KEP	100	R$	0,74	R$	74,00
179	Luva PVC marrom 25mm	Unid.	KEP	100	R$	0,99	R$	99,00
180	Luva PVC marrom 32mm	Unid.	KEP	20	R$	1,49	R$	29,80
181	Luva PVC marrom 40mm	Unid.	KEP	20	R$	2,99	R$	59,80
182	Luva PVC marrom 50mm	Unid.	KEP	15	R$	3,99	R$	59,85
183	Luva PVC marrom 60mm	Unid.	KEP	15	R$	5,99	R$	89,85

Comissão Permanente de Licitação Fls: 25

184	Mangueira preta rolo de 100 m 25 mm	Unid.	PRIMAVERA PLÁSTICOS	15	R$ 105,00	R$ 1.575,00
185	Mangueira preta rolo de 100 m 32 mm	Unid.	PRIMAVERA PLÁSTICOS	15	R$ 155,00	R$ 2.325,00
186	Mangueira p/jardim 15m	Unid.	KEP	12	R$ 29,50	R$ 354,00
187	Mangueira p/jardim 20m	Unid.	KEP	12	R$ 39,50	R$ 474,00
188	Mangueira de nível	ML	KEP	100	R$ 1,45	R$ 145,00
189	Manilhas de 100x100	Unid.	COMUM	40	R$ 78,00	R$ 3.120,00
190	Marreta com cabo de 1 kg	Unid.	TRAMON TINA	5	R$ 19,00	R$ 95,00
191	Marreta com cabo de 5 kg	Unid.	TRAMON TINA	5	R$ 78,00	R$ 390,00
192	Máscaras de proteção com filtro	Unid.	ALLIANCE	50	R$ 14,00	R$ 700,00
193	Massa corrida pva para paredes internas 3,6 L	Galão	VERBRAS	20	R$ 12,50	R$ 250,00
194	Massa corrida pva para paredes internas 18 L	latas	VERBRAS	20	R$ 34,00	R$ 680,00
195	Massa plástica para marmore/granito	kg	CARPLAST	20	R$ 17,80	R$ 356,00
196	Metalon 16x16 barra c/6 metros	Barra	AÇO CEARENCE	50	R$ 15,65	R$ 782,50
197	Metalon 20x20 barra c/6 metros	Barra	AÇO CEARENCE	50	R$ 24,75	R$ 1.237,50
198	Metalon 30x50 barra c/6metros	Barra	AÇO CEARENCE	50	R$ 48,75	R$ 2.437,50
199	Óculos de Proteção individual	Unid.	FÊNIX	60	R$ 5,99	R$ 359,40
200	Pá de bico com cabo	Unid.	TRAMON TINA	20	R$ 29,00	R$ 580,00
201	Parafuso para dobradiça	Unid.	FOR SUL	1000	R$ 0,09	R$ 90,00
202	Pedra do Juazeiro cortada 100x80	Unid.	JUAZEIRO	300	R$ 9,85	R$ 2.955,00
203	Pedra para fundação M³	M³	COMUM	48	R$ 48,00	R$ 2.304,00
204	Peneira de Feijão aro PVC 55cm	Unid.	PACETA	12	R$ 17,85	R$ 214,20
205	Pia de cozinha em fibra 1,20X0,50m	Unid.	FIBRARTES	20	R$ 69,00	R$ 1.380,00
206	Picareta com cabo de 90 cm	Unid.	TRAMON TINA	15	R$ 49,00	R$ 735,00
207	Pincél de 1"	Unid.	TRAMON TINA	20	R$ 2,38	R$ 47,60
208	Pincél de 1,5"	Unid.	TRAMON TINA	20	R$ 2,95	R$ 59,00
209	Plafon 100 w com bocal em porcelana	Unid.	KEP	30	R$ 5,90	R$ 177,00
210	Plug 20mm com rosca	Unid.	KEP	80	R$ 0,99	R$ 79,20

Comissão Permanente de Licitação Fls: 258

211	Pneu para carrinho de mão	Unid.	LEVORIN	36	R$ 34,00	R$ 1.224,00
212	Porta de madeira almofadada 0,60X2,10m	Unid.	MAD. MISTA	10	R$ 170,00	R$ 1.700,00
213	Porta de madeira almofadada 0,80X2,10m	Unid.	MAD. MISTA	12	R$ 190,00	R$ 2.280,00
214	Porta Paraná 0,60X2,10m	Unid.	PARANÁ	5	R$ 80,00	R$ 400,00
215	Porta Paraná 0,70X2,10m	Unid.	PARANÁ	5	R$ 85,00	R$ 425,00
216	Porta Paraná 0,80X2,10m	Unid.	PARANÁ	5	R$ 90,00	R$ 450,00
217	Prego 11X11 sem cabeça	Kg	GERDAU	10	R$ 16,80	R$ 168,00
218	Prego 14X15	Kg	GERDAU	20	R$ 9,95	R$ 199,00
219	Prego 15X15	Kg	GERDAU	10	R$ 9,95	R$ 99,50
220	Prego 15X18	Kg	GERDAU	12	R$ 9,95	R$ 119,40
221	Prego 18X27	Kg	GERDAU	20	R$ 9,95	R$ 199,00
222	Prego 19X36	Kg	GERDAU	30	R$ 9,95	R$ 298,50
223	Proteção para braço/manga	Unid.	REFACT OR	48	R$ 9,50	R$ 456,00
224	Reator Eletrônico 1X20	Unid.	OSRAM	36	R$ 15,90	R$ 572,40
225	Reator Eletrônico 2X20	Unid.	OSRAM	36	R$ 19,50	R$ 702,00
226	Reator Eletrônico 1X40	Unid.	OSRAM	36	R$ 17,90	R$ 644,40
227	Reator Eletrônico 2X40	Unid.	OSRAM	36	R$ 27,25	R$ 981,00
228	Rebites de repuxo em alumínio c/100 peças	Unid.	NEW FIX	48	R$ 17,95	R$ 861,60
229	Redução PVC marrom 32X25mm	Unid.	KEP	48	R$ 0,99	R$ 47,52
230	Redução PVC marrom 40X32mm	Unid.	KEP	48	R$ 1,99	R$ 95,52
231	Redução PVC marrom 50X40mm	Unid.	KEP	48	R$ 2,99	R$ 143,52
232	Registro de esférico de metal 1 1\2 polegadas	Unid.	RAINHA	4	R$ 14,50	R$ 58,00
233	Registro de esférico de metal 2 polegadas	Unid.	RAINHA	4	R$ 205,00	R$ 820,00
234	Registro de esférico de metal 2,5 polegadas	Unid.	RAINHA	4	R$ 290,00	R$ 1.160,00
235	Registro de esférico de metal 20mm	Unid.	RAINHA	20	R$ 14,50	R$ 290,00
236	Registro de esférico de metal 25mm	Unid.	RAINHA	10	R$ 17,50	R$ 175,00
237	Registro de esférico de metal 32mm	Unid.	RAINHA	5	R$ 25,00	R$ 125,00
238	Registro esférico de PVC 20mm	Unid.	KEP	100	R$ 5,99	R$ 599,00
239	Registro esférico de PVC 25mm	Unid.	KEP	70	R$ 7,99	R$ 559,30
240	Registro esférico de PVC 40mm	Unid.	KEP	10	R$ 14,99	R$ 149,90

241	Registro esférico de PVC 50mm	Unid.	KEP	10	R$	16,99	R$	169,90
242	Registro esférico de PVC 60mm	Unid.	KEP	8	R$	29,99	R$	239,92
243	Rejunte de cimento cores diversas kg	KG	QUARTZ OLIT	200	R$	4,95	R$	990,00
244	Ripa serrada 1,5 x 6	ML	MAD. MISTA	1000	R$	0,98	R$	980,00
245	Ripão 1,5 x 4	1,3	MAD. MISTA	600	R$	1,29	R$	774,00
246	Rodo de Borracha 30cm	Unid	BORBOL ETA	120	R$	7,45	R$	894,00
247	Rolo de espuma de 15 cm	Unid.	TIGRE	20	R$	3,45	R$	69,00
248	Rolo de Lã com cabo 30 cm	Unid.	TIGRE	15	R$	11,50	R$	172,50
249	Seixo lavado M³	M³	JUAZEIRO	30	R$	158,00	R$	4.740,00
250	Sifão 40mm	Unid.	KEP	12	R$	7,99	R$	95,88
251	Sifão copo PL 7/8X40mm sold.	Unid.	KEP	20	R$	11,99	R$	239,80
252	Silicone incolor 280 g multiuso	Unid.	FORT BRIL	5	R$	11,50	R$	57,50
253	Silicone incolor 50 g multiuso	Unid.	FORT BRIL	15	R$	3,90	R$	58,50
254	Solda Elétrica kg	KG	GERDAU	72	R$	17,50	R$	1.260,00
255	Solventes ou agua raz de 900ml	Litros	ANJO	50	R$	11,50	R$	575,00
256	Soquete simples	Unid.	KEP	100	R$	2,99	R$	299,00
257	Spray de tinta cores variadas 400ml	Unid.	RENNER	36	R$	14,60	R$	525,60
258	Super cal 5 kg	Unid.	KRINCAL	200	R$	5,99	R$	1.198,00
259	Suporte monofásico reforçado com roldana	Unid.	COMUM	12	R$	14,50	R$	174,00
260	Suporte trifásico reforçado com roldana	Unid.	COMUM	6	R$	24,50	R$	147,00
261	Tábua de pinhos	M2	PINHO	30	R$	29,45	R$	883,50
262	Tampa para manilhas de 100x100	Unid.	COMUM	20	R$	32,00	R$	640,00
263	Tanque lavatório de fibra 1,00m	Unid.	FIBRART ES	12	R$	78,00	R$	936,00
264	Tanque lavatório de fibra 1,20m	Unid.	FIBRART ES	12	R$	88,00	R$	1.056,00
265	Tanque lavatório de fibra 1,50m	Unid.	FIBRART ES	12	R$	115,00	R$	1.380,00
266	Tê esgoto 40mm	Unid.	KEP	15	R$	2,99	R$	44,85
267	Tê esgoto 50mm	Unid.	KEP	10	R$	3,99	R$	39,90
268	Tê esgoto 60mm	Unid.	KEP	10	R$	5,90	R$	59,00
269	Tê esgoto 75mm	Unid.	KEP	10	R$	5,99	R$	59,90

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 360

270	Tê esgoto 100mm	Unid.	KEP	10	R$	11,50	R$	115,00
271	Tê PVC marrom 20mm	Unid.	KEP	80	R$	1,49	R$	119,20
272	Tê PVC marrom 25mm	Unid.	KEP	40	R$	2,49	R$	99,60
273	Tê PVC marrom 32mm	Unid.	KEP	40	R$	3,49	R$	139,60
274	Tê PVC marrom 40mm	Unid.	KEP	10	R$	4,49	R$	44,90
275	Tê PVC marrom 50mm	Unid.	KEP	15	R$	5,99	R$	89,85
276	Tê PVC marrom 60mm	Unid.	KEP	15	R$	18,90	R$	283,50
277	Tê PVC marrom 75mm	Unid.	KEP	15	R$	24,95	R$	374,25
278	Tela para galinheiro fio 22 1,50m	ML	BELGO	200	R$	9,85	R$	1.970,00
279	Telha Cerâmica colonial	Unid.	RUSSAS	100.000	R$	0,55	R$	55.000,00
280	Tomada simples novo padrão	Unid.	ILUMI	180	R$	4,98	R$	896,40
281	Tomada conjugada novo padrão	Unid.	ILUMI	120	R$	9,98	R$	1.197,60
282	Tomada dupla novo padrão	Unid.	ILUMI	100	R$	9,98	R$	998,00
283	Torneira cromada de mesa para cozinha bica movel com arejador 1/2 " ou 3/4 "	Unid.	RAINHA	15	R$	44,00	R$	660,00
284	Torneira cromada de mesa para lavatorio, bica alta	Unid.	RAINHA	15	R$	44,00	R$	660,00
285	Torneira p/jardim	Unid.	HERC	200	R$	3,95	R$	790,00
286	Torneira p/lavatório na cor marrom com preto	Unid.	HERC	20	R$	11,50	R$	230,00
287	Torneira para pia longa em pvc	Unid.	HERC	40	R$	5,90	R$	236,00
288	Trelícia barra c/6m	Unid.	AÇO CEARENCE	100	R$	23,50	R$	2.350,00
289	Tubo de descarga	Unid.	CIPLA	72	R$	9,95	R$	716,40
290	Tubo esgoto 40mm barra c/6m	Unid.	KEP	30	R$	19,80	R$	594,00
291	Tubo esgoto 50mm barra c/6m	Unid.	KEP	20	R$	24,90	R$	498,00
292	Tubo esgoto 75mm barra c/6m	Unid.	KEP	5	R$	39,50	R$	197,50
293	Tubo esgoto 100mm barra c/6m	Unid.	KEP	20	R$	44,30	R$	886,00
294	Tubo marrom soldável 20mm classe 15 6m	Unid.	KEP	180	R$	11,50	R$	2.070,00
295	Tubo marrom soldável 25mm classe 15 6m	Unid.	KEP	70	R$	13,50	R$	945,00
296	Tubo marrom soldável 32mm classe 15 6m	Unid.	KEP	70	R$	21,50	R$	1.505,00
297	Tubo marrom soldável 40mm classe 15 6m	Unid.	KEP	100	R$	34,50	R$	3.450,00
298	Tubo marrom soldável 50mm classe 15 6m	Unid.	KEP	40	R$	44,50	R$	1.780,00
299	Tubo marrom soldável 60mm classe 15 6m	Unid.	KEP	40	R$	59,50	R$	2.380,00
300	Turqueza p/armador	Unid.	SÃO ROMÃO	12	R$	29,00	R$	348,00

Comissão Permanente de Licitação Fls: 261

301	Válvula p/lavatório e pia	Unid.	KEP	70	R$ 4,25	R$ 297,50
302	Vaso sanitário acoplado com a caixa	Unid.	DECA	8	R$ 285,00	R$ 2.280,00
303	Vaso sanitário convencional	Unid.	DECA	20	R$ 105,00	R$ 2.100,00
304	Vassoura c/pelos de plásticos	Unid.	MAZZAF ERRO	36	R$ 9,85	R$ 354,60
305	Vassoura de Piaçava	Unid.	MAZZAF ERRO	36	R$ 7,90	R$ 284,40
306	Vassorão com cabo	Unid.	MAZZAF ERRO	20	R$ 19,80	R$ 396,00
307	Vedalit de 1, L	Unid.	SAC	20	R$ 11,50	R$ 230,00
308	Vedalit de 3,6 L	Unid.	SAC	5	R$ 39,80	R$ 199,00
309	Zarcão 3,6L	Galão	GALÃO	12	R$ 44,30	R$ 531,60
					TOTAL GERAL .....R$	**R$370.353,09**

CLÁUSULA QUARTA – DO ORÇAMENTO E FONTE DE RECURSOS

4.1. Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao pagamento das despesas decorrentes do presente Contrato corerão por conta do FPM, ICMS, QSE, FMS, Fundeb, FMAS e Hospital. conforme dotações descritas abaixo:

Secretarias/Fundos	Prev. Orçamentária	Dotação Corresp.	Descrição
Secretaria Municipal de Administ. e Planejamento	R$ 40.000,00	04.122.0002.2012 3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Administ. e Planejamento
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 27.513,75	12.361.0006.2043 3.3.90.30.00	Manutenção e Conserv. de Unidades Escolares.
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 13.206,60	27.812.0007.2051 3.3.90.30.00	Manutenção de Ginásio, Quadras, Estádios e Campos de Futebol
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 53.406,65	12.361.0005.2053 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação – Fundeb	R$ 22.011,00	12.361.0005.2104 3.3.90.30.00	Manutenção e Conservação de Unidades Escolares
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação – Fundeb	R$ 364.182,00	12.361.0005.2065 3.3.90.30.00	Outras Despesas de Custeio – 40%
Fundo Munic. de Saúde – FMS	R$ 150.000,00	10.301.0009.2025 3.3.90.30.00	Manutenção do Sistema de Saúde do Município
Fundo Munic. de Saúde – FMS	R$ 16.508,25	10.301.0010.2026 3.3.90.30.00	Manutenção e Conservação de Postos de Saúde/UBS
Unidade Mista de Saúde Francisco Alves do Monte	R$ 15.476,27	10.302.0009.2123 3.3.90.30.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde Francisco Alves do Monte

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 10.355,17	08.243.0008.2079 3.3.90.30.00	Programa Social Básico Variável - PBV
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	R$ 13.372,95	26.782.0021.2041 3.3.90.30.00	Manutenção de Rodovias e Estradas Vicinais
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	R$ 11.005,50	15.451.0020.2089 3.3.90.30.00	Manut. e Conserv. de Pavim. Poliédrica e Asfaltica
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	R$ 4.402,20	15.451.0021.2090 3.3.90.30.00	Manut. e Conserv. de Cemitérios Públicos
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	R$ 10.000,00	15.452.0020.2091 3.3.90.30.00	Manut. de Praças e Logradouros Públicos
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	R$ 35.217,60	15.452.0020.2092 3.3.90.30.00	Manutenção da Rede de Iluminação Pública
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	R$ 92.446,20	17.512.0020.2093 3.3.90.30.00	Manutenção e Const. de Poços Públicos, Lavanderias e Caixas d'Água
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	R$ 65.000,00	17.512.0021.2095 3.3.90.30.00	Manutenção da Rede de Abastecimento d'Água

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O presente Contrato terá vigencia até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou aditado por provogação do CONTRATANTE e interesse, na forma da legislação pertinente em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA:

6.1 Os itens serão fornecidos, parceladamente, até 31 de dezembro de 2019, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo setor competente, sendo que as entregas deverão obedecer ao prazo estipulado no contrato e deverão ser feitas na sede do Município contratante.

6.2 – As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

6.3 – Os itens deverão ser entregues imediatamente, contados a partir do recebimento da respectiva requisição, tendo a empresa prazo máximo de 24 horas para entrega dos produtos.

6.4 – Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, dentro dos limites legais, a critério do Contratante, estima-se pelo período de 12 meses, contados da data da assinatura do contrato, o prazo para entrega total do objeto licitado, caso necessite a administração.

6.5 – O objeto desta licitação será fornecido, conforme as especificações constantes deste edital, no horário de funcionamento da licitante e nos sábados e domingos, conforme a necessidade.

6.6 – A firma fornecedora ficará obrigada a trocar, imediatamente, o produto que vier a ser recusado, sem nenhum ônus para a Secretaria.

6.7 – Os produtos deverão ser entregues pela empresa vencedora com prazo de validade não inferior a 12(doze) meses a contar do recebimento.

6.8 – Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O(s) pagamento(s) referente(s) ao fornecimento dos produtos, será(ao) efetuado(s) em até 30 (trinta) dias após a apresentação das Notas Fiscais e após devidamente atestadas pelo setor competente, através de transferência bancária no Banco do Brasil, agência **nº 1758-2** conta corrente **nº 8.511-1** em nome da contratada;

7.2. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pelo Contratante;

7.3. O contratante, deverá protocolar junto a CONTRATADA a solicitação de pagamento junto com a Nota Fiscal/ Fatura e a documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal e FGTS, sob pena da não efetivação do pagamento;

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. O Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização do contrato.

9.2. Durante a vigência do contrato, o fornecimento será acompanhado e fiscalizado em todos os seus termos, relacionando todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando-se o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1. Constituem direitos do Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

I) entregar os produtos às suas expensas, nos prazos e locais determinados nos termos de referencia;

II) entregar rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I – DO OBJETO e Anexo I;

III) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;

IV) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;

V) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte do CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

VI) comunicar ao CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05(cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
VII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
VIII) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
IX) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, substituir os produtos não aceitos pela fiscalização do Contratante;
X) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução do contrato e o uso indevido de patentes e registros.

10.3. Constituem obrigações do Contratante:
I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
IV) comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:
11.1. A troca eventual de documentos entre o Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.
11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:
12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério do Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:
13.1. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:
13.1.1. Advertência;
13.1.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
13.1.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
13.1.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
13.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
13.1.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.1.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.1.2, 13.1.3 e 13.1.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
13.2. As sanções previstas nos itens 13.1.1, 13.1.4 e 13.1.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.1.2 e 13.1.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
13.3. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.1 do edital, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação,

comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

13.4. A segunda adjudicatária, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas no Edital.

13.5. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes.

Comissão Permanente de Licitação 265

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS:

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Castelo do Piauí, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que por ventura venham a surgir na interpretação e execução do presente Contrato.

E por estarem as partes justas e acordadas, depois de lido e achado conforme, o presente Contrato foi lavrado em 03 (tres) vias de igual teor e assinado pelas mesmas, CONTRATANTE e CONTRATADA, bem como pelas testemunhas abaixo qualificadas.

Buriti dos Montes (PI), 22 de abril de 2019.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES
José Valmi Soares
- Prefeito Municipal -

CONTRATADA

José Cleuton Soares

M. C. S. MARINHO - ME.
CNJP/MF 01.661.183/0001-59,
José Cleuton Soares
- Gerente -

TESTEMUNHAS:

1 Francisco Neudo Soares Monte
CPF nº 441.351.773-68

TESTEMUNHAS:

2 Maria de Nazaré Soares Monte
CPF nº 926.941.943-87